

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 24 DE MAIO DE 2011

Altera as disposições do Anexo II da Ordem de Serviço nº 2, de 25 de março de 2011.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGF nº 559, de 7 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2008, Seção 1, página 1, e considerando o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 2, de 25.03.2011, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 1º do Anexo II da Ordem de Serviço nº 2, de 25.03.2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

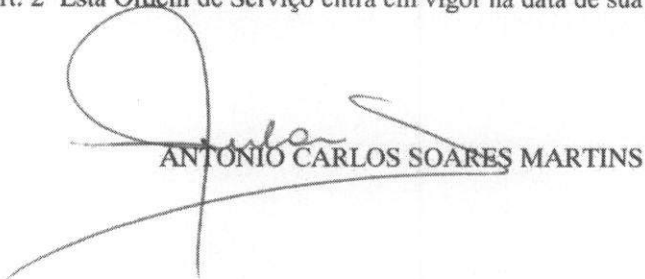
" Art. 1º Ficam designados, no âmbito da Divisão de Assuntos Disciplinares, os responsáveis pelos Grupos, pela Secretaria e respectivos Núcleos:

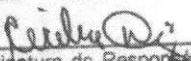
(...)

VI – ROSSANA MARA RIBEIRO SOARES, Matrícula SIAPE nº 6528492, para exercer o encargo de Responsável pelo Núcleo de Movimentação Processual e VALÉRIA ALVES XIMENES para o encargo de substituto;

(...)"

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Matéria recebida em <u>25/5/2011</u> As <u>16:00</u> horas, para publicação no Boletim de Serviço Semanal nº <u>21</u> , de <u>27/5/2011</u> .  Assinatura do Responsável

Cecilia Maria Diniz Avelino
Agente Administrativo

Mat. SIAPE nº 48159 de Acompanhamento Processual/Moadir/Drª Esther Figueira/24.05.2011 - OS Nº5 de 2011.doc